



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1442, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0207 – 97 – 27.812.0223.2018.0000 – Manutenção Lazer Comunitário,- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação 0207 – 101 – 23.695.0363.2019.0000 – Manutenção do Turismo,- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura